

## DECRETO Nº 1278, DE 14 DE ABRIL DE 2010

*"Abre Créditos Especiais e Suplementa Dotações e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1222, de 13 de Abril de 2010.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Fica autorizada a criação de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, alterando-se a denominação do Órgão Unidade 01, e abertura de créditos especiais pelos valores indicados:

#### **10 – SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO**

##### **10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14.422.0027.2.500 – MANUTENÇÃO GERAL DA SAS	R\$	1.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....		
14.422.0029.2.505 – ASSIST. SOC. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....		
14.422.0029.2.506 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....		
14.422.0029.2.507 – BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	500,00
14.422.0029.2.508 – ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....		
14.422.0029.2.509 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....		
14.422.0029.2.510 – IGD – BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	500,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
14.422.0029.2.520 – IGD – BOLSA FAMÍLIA – MANUT. DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	1.000,00
14.422.0027.2.530 – MANUTENÇÃO VEÍCULO DO CONS. TUTELAR	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	1.000,00

14.422.0029.2.511 – PAIF – PROG. DE ATENÇÃO INTEG. A FAMILIA		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
16.482.0059.2.513 – FUNDO DE HABITAÇÃO		
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
<b>07 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>		
<b>07.04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS</b>		
10.304.0035.2.111 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA/VIGILANCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	7.317,72
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
10.244.0107.2.104 – PACS – AGENTES COM. DE SAÚDE – Estadual		
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	7.440,00
10.302.0035.2.104 – PACS – AGENTES COM. DE SAÚDE – FEDERAL		
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	114.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	576,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150.833,72</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos especiais autorizados no artigo precedente, servirá de recursos a transferência de recursos da união no exercício de 2010:

TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	R\$	13.317,72
PACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – FEDERAL.....	R\$	114.576,00

**Art. 3º** - Para dar cobertura aos créditos especiais autorizados no artigo precedente, servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2010:

**10 – SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E ESPORTO**  
**10.01 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E ESPORTO**

14.422.0029.2.505 – ASSIST. SOC. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
14.422.0029.2.506 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
14.422.0029.2.507 – BPC – BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00

14.422.0029.2.508 – ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
114.422.0029.2.509 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
14.422.0029.2.510 – IGD – BOLSA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.500,00
14.422.0029.2.511 – PAIF – PROG. DE ATENÇÃO INTEG. A FAMÍLIA		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10.04 – ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER - CMD		
27.812.0103.2.024 – ATIVIDADES ESPORTIVAS - CMD		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
<b>07 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEMANETO BÁSICO</b>		
<b>07.01 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>		
10.302.0035.2.038 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO		
3.1.90.39.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	7.440,00
<b>07.04 – Despesas com Recursos Vinculados</b>		
10.302.0035.2.104 – PACS- AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA..	R\$	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150.833,72</b>

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Abril de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.